



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Gabinete

Memorando-Circular nº 2/2020/SEE/GAB

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

Ao(À) Sr(a).:

Superintendentes Regionais de Ensino

Senhor Superintendente,

Com o mais cordiais cumprimentos, solicitamos a V. Sa. que dê conhecimento às autoridades municipais de educação de nossas ações para a retomada das atividades letivas de forma remota, sem a abertura das escolas para atividades presenciais, com a tranquilidade que a comunidade escolar merece ter neste momento de fragilidades e incertezas relacionadas à pandemia da COVID 19.

Mais do que uma solução única em todo o estado, fundamental a identificação de eventuais especificidades do cenário regional de cada localidade de nosso estado, tendo cada Superintendente Regional de Ensino (SRE) a autonomia na articulação local pela construção de planejamentos integrados junto às secretarias municipais de educação e saúde para situações específicas que demandem maior atenção.

Ressaltamos a importância e a transmissão aos secretários municipais de educação de todo o cuidado que temos tido em nosso modelo de retomada das atividades escolares com o objetivo da não flexibilização do isolamento social, sem a abertura das escolas e com a convocação de profissionais pelo próprio diretor escolar apenas em situações estritamente necessárias. O apoio direto da SRE a cada diretor escolar da Rede Estadual de Ensino na construção de seu planejamento de retomada das atividades remotas os permitirá construir com mais segurança as estratégias de escalonamento de atividades essenciais de manutenção (garantia das condições sanitárias e de manutenção predial), bem como a compra dos equipamentos de proteção individual, dos procedimentos de higienização e o mapeamento dos melhores canais de contato com professores e alunos.

O compartilhamento dessas informações permitirá que cada secretaria municipal de educação tenha um melhor conhecimento dos cuidados que temos tido, podendo fazer uso de estratégias correlatas caso identifique as condições para tanto.

Contamos V. Sa. que representa esta Secretaria em cada canto desse imenso Estado para conduzir todas as ações dentro da sua comunidade, levando em consideração suas especificidades, a fim de que a escola continue exercendo seu papel social, mas com o cuidado que precisamos ter neste momento.

Atenciosamente,

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj**, Subsecretário, em 14/04/2020, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13396818** e o código CRC **D92E6D69**.